

## EDITAL SEDU Nº 029/2016

### **Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunos em cursos de educação profissional técnica de nível médio nas escolas estaduais de ensino médio.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO** torna público que estarão abertas as inscrições no processo seletivo para ingresso nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, conforme anexo "A", a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

#### **1 - DO OBJETO**

**1.1** - Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de alunos para formalização de sua matrícula nos cursos técnicos de nível médio, conforme **anexo "A"**, no ano letivo de 2016/2, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

**1.1.1** - Compreende-se como processo seletivo a inscrição, a classificação e a matrícula dos alunos.

**1.2** - O processo seletivo destina-se aos candidatos que tenham concluído o ensino médio regular; aos candidatos concluintes do ensino médio integrado à Educação Profissional, aos candidatos concluintes da Educação de Jovens e Adultos/Ensino Médio; aos candidatos aprovados no ENCCEJA/INEP; aos candidatos aprovados nos Exames de Educação de Jovens e Adultos/Ensino Médio ou no Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM, ambos certificados pelo Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA.

**1.2.1** - Serão admitidos candidatos que estejam cursando a 3ª série do ensino médio regular ou a 3ª etapa da Educação de Jovens e Adultos desde que assinem Declaração de Termo de Compatibilidade de horário no ato da matrícula, conforme **anexo "B"**.

**1.3** - O processo seletivo será válido para ingresso no segundo semestre de 2016.

**1.4** - A escola poderá **abrir as novas turmas** com o quantitativo de até **10% a mais ou a menos** que o número de vagas aprovadas, constantes no Anexo "A", atendendo ao estabelecido na Resolução do Conselho Estadual de Educação - CEE que aprovou o curso.

**1.5** - O processo seletivo será realizado em uma única etapa, que consistirá da análise do histórico escolar do ensino médio ou equivalente, conforme detalhado no **item 4** deste Edital.

#### **2 - DAS INSCRIÇÕES**

**2.1 - Período:** 01/06/2016 a 13/06/2016.

**2.1.1 - Horário:** das 15 h do dia 01/06/2016 às 23h e 59 min do dia 13/06/2016.

**2.1.2 - Local:** no site da SEDU [www.educacao.es.gov.br](http://www.educacao.es.gov.br)

**2.2** - No ato da inscrição, o candidato deverá optar por apenas uma escola, e um curso.

**2.2.1 - A indicação inválida de opção de escola ou curso no formulário de inscrição implicará o cancelamento da inscrição.**

**2.3** - Para efetuar a inscrição é obrigatória a declaração do número do Cadastro de Pessoa Física - CPF.

**2.4** - Ao se inscrever, o candidato estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital.

#### **2.5 - Ficha de inscrição:**

2.5.1- no ato da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente a ficha de inscrição no site [www.educacao.es.gov.br](http://www.educacao.es.gov.br), clicando no banner Cursos Técnicos/Inscrições.

2.5.2- Os candidatos portadores de necessidades educativas especiais deverão preencher o campo, especificando sua necessidade especial que deverá ser comprovada no ato de sua matrícula, conforme itens 5.2 e 5.3 deste Edital.

**2.6** - Comprovação de Inscrição: o comprovante deverá ser impresso pelo candidato no ato da inscrição e conterá informações sobre a identificação do candidato e sua pontuação para a classificação.

**2.6.1** - Para participar do processo seletivo, o candidato deverá acessar a página [www.educacao.es.gov.br](http://www.educacao.es.gov.br), ler as orientações contidas no presente edital e preencher a ficha de inscrição.

**2.6.2** - É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento da ficha de inscrição.

**2.6.3** - A SEDU/SEEB/GEP, Superintendências Regionais de Educação e as unidades escolares não se responsabilizam por eventuais prejuízos causados devido ao preenchimento incorreto da ficha de inscrição.

**2.6.4** - Qualquer informação prestada pelo candidato em desacordo com este edital poderá acarretar a não participação do estudante no processo seletivo.

### **3 – DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** - O processo seletivo é de inteira responsabilidade da SEDU e compreende: divulgação dos cursos e número de vagas por município e escola; inscrição dos candidatos e divulgação do resultado.

**3.1.1** - A unidade escolar é responsável pela matrícula dos candidatos classificados e pela chamada de suplentes.

**3.2** - Para efeito de seleção serão consideradas as pontuações do resultado anual das disciplinas Língua Portuguesa e Matemática, referente ao ano letivo de 2015, ou ao último ano cursado pelo candidato, observando-se até duas casas decimais, em número de pontos, sem arredondamentos.

**3.3** - As notas referidas no item 3.2 serão aquelas existentes no histórico escolar do ensino médio referentes às disciplinas Língua Portuguesa e Matemática, compreendendo os estudantes que:

**3.3.1** - cursaram o ensino médio regular;

**3.3.2** - cursaram a educação profissional técnica integrada ao ensino médio;

**3.3.3** - cursaram o segundo grau profissionalizante;

**3.3.4** - cursaram a modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA/EM;

**3.3.5** - foram certificados pelo CEEJA (ENEM, ENCCEJA, Exames de EJA);

**3.4** - Caso o candidato tenha cursado o ensino médio avaliado nas disciplinas “Língua Portuguesa e Matemática” por conceito ou notas de 5 a 10, será observada a seguinte equivalência:

<b>Conceito existente no Histórico Escolar</b>	<b>Nota a ser lançada na ficha de inscrição</b>
5 a 10	50 a 100
A	100
B	80
C	60

**3.5** - Toda e qualquer nota que for postada no sistema deve ser convertida para uma escala que irá variar de 50 (cinquenta) a 100 (cem) pontos.

**3.6** - Os alunos certificados pelo ENEM e ENCCEJA deverão manter contato com a SEDU/Gerência de Educação Profissional (27 3636-7872 ou 27 3636-7873) para a correta conversão da nota.

**3.7** - **O candidato é o ÚNICO responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição e** pela conferência dos dados.

**3.8** - A inscrição **SOMENTE** será efetivada mediante cumprimento de todas as etapas descritas nos itens 2 e 3.

### **4 – DA CLASSIFICAÇÃO**

**4.1** - As notas informadas no formulário de inscrição são de caráter classificatório e serão processadas pelo sistema.

**4.2** - Não haverá arredondamento na obtenção da **NOTA FINAL**, portanto, a segunda e demais casas decimais serão automaticamente ignoradas.

**4.3** - O cálculo para obtenção da **NOTA FINAL**, para efeito de classificação, considerando todos os **subitens do item 3.3** será a somatória resultante das notas de Língua Portuguesa e de Matemática lançadas pelo candidato.

**4.4** - O cálculo será processado pelo sistema, a partir das notas registradas pelo candidato na ficha de inscrição e o resultado será a soma das duas disciplinas.

**4.5** - Serão classificados para matrícula os candidatos com maior pontuação por ordem decrescente.

**4.6** - Os candidatos selecionados serão chamados pela ordem classificatória, conforme a organização das turmas pela escola ofertante.

**4.7** - Em caso de empate na pontuação final, serão obedecidos, para desempate, os critérios, a seguir, aplicáveis na seguinte ordem:

a) maior pontuação em Língua Portuguesa;

b) idade, prevalecendo o candidato de idade mais avançada.

**4.8** - Será considerado ELIMINADO o candidato que:

a) usar meios fraudulentos;

b) deixar de apresentar qualquer documento solicitado.

c) informar as NOTAS FINAIS diferentes do apresentado no item 3.3.

## **5 – DA OFERTA DE VAGAS**

**5.1** - A oferta de cursos e de vagas é indicada no “Anexo A” deste edital.

**5.2** - Do total de vagas reservam-se **5% para alunos com deficiência**.

**5.3** - A matrícula de alunos com **deficiência** só será efetivada mediante apresentação de documentos comprobatórios que motivem a solicitação de Atendimento Educacional Especializado.

## **6 – DOS RESULTADOS**

**6.1** - A relação dos candidatos classificados será divulgada no dia 15 de junho de 2016, a partir das 15h, no site da SEDU. ([www.educacao.es.gov.br](http://www.educacao.es.gov.br))

**6.2** - **Não será permitida, em qualquer hipótese, a divulgação dos resultados por telefone.**

## **7 – DOS CANDIDATOS SELECIONADOS E DA SUPLÊNCIA**

**7.1** - Os candidatos serão selecionados de acordo com a pontuação obtida e classificados em ordem decrescente, até o preenchimento total do número de vagas de cada curso, conforme divulgado neste Edital.

**7.2** - Os demais candidatos serão considerados suplentes, desde que não tenham sido eliminados, e também serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

## **8 – DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS**

**8.1** - A matrícula constitui o ato formal de ingresso dos candidatos nos cursos técnicos de nível médio e de vinculação do candidato à escola.

**8.2** - A matrícula dos candidatos classificados, dentro do estrito número de vagas, será realizada no período de **16/06/2016 a 21/06/2016**, na Secretaria da escola que ofertará o curso, no horário das **10 h às 20 h**.

**8.3** - O candidato que não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido será considerado DESISTENTE.

**8.4** - A matrícula inicial será efetuada com a seguinte documentação:

a) original do Histórico Escolar do Ensino Médio, Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, ou declaração de estar cursando a 3ª série do ensino médio, devidamente assinada pelo diretor e pelo secretário da escola;

b) cópia de Documento Oficial de Identidade;

c) cópia do CPF;

d) duas fotos 3x4 recentes;

e) cópia recente de comprovante de residência (Ex.: conta de água, luz, telefone etc...).

**8.4.1** - Todos os documentos devem ser acompanhados dos originais para conferência, conforme item 8.4.

**8.4.2** - Não será considerado apto a efetuar a matrícula o candidato aprovado que não apresentar, no período destinado à matrícula, o comprovante de conclusão do ensino médio, ou equivalente, ou qualquer outro documento exigido.

**8.5** - A constatação de qualquer irregularidade na documentação do candidato implicará a sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

## **9 - DA CHAMADA DE SUPLENTE**

**9.1** - Encerrado o prazo para matrícula, ocorrendo vagas oriundas da desistência de candidatos classificados no processo seletivo, serão convocados os suplentes, segundo a ordem de classificação.

**9.2** - A convocação dos suplentes ocorrerá do dia **22/06/2016** até o dia **29/06/2016**, no horário das **10 h até 20 h**, e será efetuada mediante lista de suplentes afixada na secretaria da escola que ministrará o curso escolhido, por e-mail ou contato por telefone, enquanto perdurarem as vagas.

**9.3** - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do processo seletivo.

## 10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1** - O processo seletivo de que trata este Edital será realizado em fase única, com a finalidade de selecionar e classificar candidatos para o ingresso nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Anexo "A".

**10.2** - A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital, bem como das regras contidas no regulamento dos cursos.

**10.3** - É de inteira responsabilidade do candidato a observância aos prazos estabelecidos neste Edital.

**10.4** - O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, no site [www.educacao.es.gov.br](http://www.educacao.es.gov.br).

**10.5** - O aluno matriculado só terá direito ao diploma do curso técnico com a devida comprovação da conclusão do ensino médio.

**10.6** - Caso o aluno esteja concluindo o ensino médio, deverá declarar compatibilidade de horário para frequentar o curso (Anexo B).

**10.7** - O cronograma global do processo seletivo está descrito no Anexo C.

Vitória, 30 de maio de 2016.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação

**ANEXO "A"**  
**Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio**  
**Ano Letivo: 2016**

MUNICÍPIO	ESCOLA	CURSO	VAGAS
AFONSO CLÁUDIO	<b>EEEFM AFONSO CLAUDIO</b> R. UTE AMELIA GASTIN PADUA, 124 - SAO TARCISIO, 29600000, (27) 37352088 / 37351575.	Administração	40
		Serviços Jurídicos	35
ARACRUZ	<b>EEEM MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ</b> RUA ARISTIDES BITTI, 350, DE CARLI, ARACRUZ - ES, 29194006 - (27) 32561637.	Meio Ambiente	40
BAIXO GUANDU	<b>EEEFM JOSÉ DAMASCENO FILHO</b> R. Quintino Bocaiuva, 442, Bairro Sapucaia – Baixo Guandu – ES, 29.730-000, (27) 3732-1959.	Administração	40
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	<b>EEEFM PROF. CLAUDIONOR RIBEIRO</b> R. BERNARDO DE ALMEIDA, S/N, BAIRRO MARIA ORTIZ - 29301470, (28) 35220395 / 35111543	Serviços Jurídicos	40
CARIACICA	<b>EEEFM CEL OLÍMPIO CUNHA</b> R MARIO ARAUJO, 13, SANTANA ES 29154100 (27) 33434730	Recursos Humanos	40
		<b>EEEFM PROF. MARIA PENEDO</b> RUA 31 DE MARCO, S/N, ITACIBA ES 29150430 (27) 32264492	Administração
COLATINA	<b>EEEFM HONORIO FRAGA</b> AV. SILVIO AVIDOS, 684, SAO SILVANO, 29703100 - (27) 37223247.	Tradução e Interpretação de Libras	40
		Informática	40
		Recursos Humanos	40
	<b>EEEFM RUBENS RANGEL</b> R. DOM PEDRO II, 128, ESPLANADA, 29702715 - (27) 37220141 / 37211423.	Administração	40
		Logística	40
CONCEIÇÃO DA BARRA	<b>EEEFM AUGUSTO DE OLIVEIRA</b> AV. VALDEREDO POYARES FARIA, CAMPO VERDE, CONCEIÇÃO DA BARRA - ES, 29967000 - (27) 37624083.	Administração	40

ECOPORANGA	<b>EEEFM. ECOPORANGA</b> PCA. TOLENTINO XAVIER RIBEIRO 586 CENTRO 29850000 27 37551328.	Recursos humanos	40
GUAÇUÍ	<b>EEEFM MONSENHOR MIGUEL SANCTIS</b> ROD PREF NORIVAL COUZI KM 96, 96, MORADA DAS PALMEIRAS, 29560000 - (28) 35531695 / 35532891.	Vendas	40
GUARAPARI	<b>EEEFM LYRA RIBEIRO SANTOS</b> R. VALTRUDES ROSA, S/Nº, Kubitschek, 29203005 (27) 3361-4277 / 3361-4139.	Administração	80
		Recursos Humanos	80
ITAPEMIRIM	<b>EEEFM LEOPOLDINO ROCHA</b> R. LUZIA LUCAS, 9, ITAIPAVA - ES, 29338000 (28) 3529-1212	Logística	40
MONTANHA	<b>EEEFM DOM JOSE DALVIT</b> R. LINHARES, 14, Centro, Montanha - ES - 29.890- 000 - (27) 3754-1249 .	Administração	35
SANTA MARIA DE JETIBÁ	<b>EEEFM GRAÇA ARANHA</b> AV. HERMANN ROELKE, 131, CENTRO, 29.645-000 - (27) 3263-2666 / 3263-1765.	Administração	40
		Serviços Jurídicos	40
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	<b>EEEFM MERCÊS GARCIA DE VIEIRA</b> AV. RUI BARBOSA, 146, CENTRO ES 29470000 (28) 35561249	Secretariado	35
SERRA	<b>EEEFM ARISTÓBULO BARBOSA LEÃO</b> AV. DESEMBARGADOR MARIO DA SILVA NUNES, 1000, JARDIM LIMOEIRO 29.164-044, (27) 3328- 3613 / 3328-8444.	Administração	40
	<b>EEEFM BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA</b> RUA DOS PERDIZES, 4, EURICO SALLES, 29160390, (27) 32281348	Informática	70
	<b>EEEFM FRANCISCA PEIXOTO MIGUEL</b> R. ACUCENA, S/Nº, SERRA DOURADA II, 29171217 - (27) 33415899.	Administração	40
	<b>EEEFM GETÚLIO PIMENTEL LOUREIRO</b> R. PROJETADA, Jardim Guanabara, 29160010, (27) 3251-3202.	Administração	70
	<b>EEEFM MARINGA</b> R. DEZESSETE, S/Nº, MARINGA, 29168308 - (27) 30335554 / 33187556	Administração	40
	<b>EEEFM MESTRE ALVARO</b> AV. RIO DOCE, ELDORADO, 29169400 - (27) 3341- 1050 / 3341-1432.	Administração	40
	<b>EEEFM PROF HILDA MIRANDA NASCIMENTO</b> AV. BRASÍLIA, SN, PORTO CANOA, 29168600 - (27) 3341-1068 / 3341-4763.	Rede de Computadores	80
	<b>EEEFM PROFESSORA JURACI MACHADO</b> AV. SANTAREM, S/N, BARCELONA, 29166400 - (27) 3241-7961 / 3341-2179.	Meio Ambiente	40
	<b>EEEFM ZUMBI DOS PALMARES</b> AV. HONOLULU, SN, CIDADE CONTINENTAL, 29163453 - (27) 3241-5455 / 3338-0523.	Administração	80
VILA VELHA	<b>EEEFM DR. FRANCISCO FREITAS LIMA</b> R. ANTÔNIO ABRAÃO S/Nº ILHA DAS FLORES 29115550 (27) 3226-2953.	Serviços Jurídicos	35
		Portos	35
	<b>EEEFM PROF. GERALDO COSTA ALVES</b> R. RUBEM BRAGA S/Nº BOA VISTA I, 29.102-640 (27) 3391-5114 / 3339-3335.	Administração	66
		Logística	66
<b>EEEFM ADOLFINA ZAMPROGNO</b>	Administração	80	

	R. SEBASTIAO GAIBA, VILA GARRIDO, ES 29116300 (27) 33261287	Recursos Humanos	70
VITORIA	<b>EEEM GOMES CARDIM</b> R. WILSON FREITAS, S/N, BAIRRO CENTRO, 29.016-340, (27) 3222-2332.	Transações Imobiliárias	30
		Informática	30
	<b>EEEM IRMA MARIA HORTA</b> Rua Aleixo Netto nº 1060 PRAIA DO CANTO 29055260 (27) 32271164 /33251039	Administração	76
	<b>EEEFM PROF. FERNANDO DUARTE RABELO</b> Praça Cristóvão Jacques, nº 260, Bairro Praia de Santa Helena, Vitoria - ES, 29055070 - (27) 33451714 / 33450391.	Recursos Humanos	80
<b>TOTAL</b>			<b>2.053</b>

#### ANEXO "B"

#### DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_ e CI nº. \_\_\_\_\_ declaro, para fins de compatibilidade de horário, que posso frequentar regularmente e com pontualidade o Curso Técnico de Nível Médio em \_\_\_\_\_ na instituição \_\_\_\_\_, no turno \_\_\_\_\_, de segunda-feira a sexta-feira, com horário de entrada às \_\_\_\_\_ e horário de saída às \_\_\_\_\_, NÃO TENDO NENHUM IMPEDIMENTO OU INCOMPATIBILIDADE DE QUALQUER NATUREZA.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do aluno por extenso

#### ANEXO "C" CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	Local	HORÁRIO
Publicação do Edital	31/05/2016	Diário oficial do ES e site <a href="http://www.educacao.es.gov.br">www.educacao.es.gov.br</a>	-
Inscrições	01/06/16 a 13/06/16	No site da Secretaria de Estado da Educação <a href="http://www.educacao.es.gov.br">www.educacao.es.gov.br</a>	A partir das 15h no dia 01/06/2016 às 23h e 59 min do dia 13/06/2016.
Divulgação do Resultado (Aprovados e Suplentes)	15/06/2016	No site da Secretaria de Estado da Educação <a href="http://www.educacao.es.gov.br">www.educacao.es.gov.br</a>	A partir das 15h.
Matrícula dos Aprovados	16/06/2016 a 21/06/2016	Na secretaria da Escola que ofertará o curso escolhido pelo candidato (o endereço consta no anexo "A")	10h às 20h
Chamada de Suplentes (só ocorrerá em caso de Vacância)	22/06/2016 a 29/06/2016	Na secretaria da Escola que ofertará o curso escolhido pelo candidato (o endereço consta no anexo "A")	10h às 20h
Início das Aulas	25/07/2016	Escola que ofertará o curso escolhido pelo candidato (o endereço consta no anexo "A")	Turno Noturno.